



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

Edital retificação de pagamento da desapropriação nº. 001/2021.

Os herdeiros que concordarem com o quinhão neste estabelecido deverão preencher, assinar e reconhecer firma no termo de concordância anexo a este edital, que deverá ser enviado para a Prefeitura Municipal no e-mail **juridico@srjacutinga.mg.gov.br**; nos casos de autorização para depósito em conta de terceiro, o mesmo deverá ser feito por meio de escritura pública declaratória.

Salienta-se ainda, que após recebimento do termo de concordância a prefeitura irá efetuar o pagamento no prazo de 5 dias úteis e que a discordância com o referido edital deverá ser tratada em via judicial.

DIVISÃO DO VALOR

De acordo com o levantamento enviado a esta Assessoria a propriedade foi avaliada em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil) reais e a Sra. Vitória Medeiros Santos possui 11 herdeiros filhos, sendo eles:

- 1. Adair Medeiros**
- 2. Elza Medeiros**
- 3. Iracilda Medeiros de Mendonça**
- 4. Andreлина Medeiros de Oliveira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

- 5. Geraldo Medeiros**
- 6. José Raymundo de Medeiros**
- 7. Laurinda Medeiros Gambirasio**
- 8. Luiz Medeiros**
- 9. Maria Balbina de Mendonça**
- 10. Maria Mercedes de Paula**
- 11. Maria José de Almeida**

Conforme análise da matrícula nº 1.289 do Cartório de registro de imóveis de Rio Preto/MG, a herdeira filha Maria José de Almeida e a herdeira neta Lidiane Vitória de Medeiros venderam sua quota parte para José Raymundo de Medeiros, tudo conforme R15 e R24 da referida matrícula.

Desta forma, a partilha do valor do imóvel deverá ser a seguinte:

- 1. Adair Medeiros, receberá R\$17.272,72 (dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) .**
- 2. Elza Medeiros, receberá R\$17.272,72 (dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).**
- 3. Iracilda Medeiros de Mendonça, receberá R\$17.272,72 (dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

4. Espólio de Andrelina Medeiros de Oliveira - o valor recebido deverá ser partilhado da seguinte forma entre os herdeiros por representação:

- a) Eliezer de Oliveira, receberá R\$4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos).
- b) Jânio de Oliveira, receberá R\$4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos).
- c) Vivaldo de Oliveira, receberá R\$4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos).
- d) Yeda Maria de Oliveira Frias, receberá R\$4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos).

5. Espólio de Geraldo Medeiros receberá Oliveira - o valor recebido deverá ser partilhado da seguinte forma entre os herdeiros por representação:

- a) José Geraldo Medeiros, receberá R\$2.231,05 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos).
- b) Liliane Maria de Medeiros Silva, receberá R\$2.231,05 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos).
- c) Maria das Graças Nunes Medeiros, receberá R\$10.579,75 (dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N
Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

Obs: há de se frisar que a partilha se dá desta forma pois no inventário registrado no R-23 da Matrícula do referido Imóvel a viúva meeira ficou com 61,25% do bem e os demais herdeiros com 12,9166% cada, sendo que, posteriormente a herdeira Lidiane efetuou a venda do seu quinhão

6. Espólio de José Raymundo de Medeiros Oliveira - o valor recebido deverá ser partilhado da seguinte forma entre os herdeiros por representação:

- a) Maria da Glória Silva Medeiros, receberá R\$12.258,83 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).
- b) Ricardo José da Silva Medeiros, receberá R\$12.258,83 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)
- c) Vitória Maria da Silva Medeiros, receberá R\$12.258,83 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Obs: há de se frisar que a partilha se dá desta forma pois na matrícula do imóvel é possível constatar que José Raymundo adquiriu a área de 8,1854ha da herdeira Maria José de Almeida (R15) e 1,0573ha da herdeira Lidiane (R24).

7. Espólio de Laurinda Medeiros Gambirasio Oliveira - o valor recebido deverá ser partilhado da seguinte forma entre os herdeiros por representação:

- a) Luigi Gambirasio, receberá R\$8.636,36 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

b) Luigi Gambirasio Junlor, receberá R\$8.636,36 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

8. Espólio de Luiz Medeiros Oliveira - o valor recebido deverá ser partilhado da seguinte forma entre os herdeiros por representação:

- a) Arcélio de Medeiros, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
- b) José Medeiros Neto, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
- c) Lucélia Vitória de Medeiros, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
- d) Luiz José de Medeiros, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
- e) Sandra Helena de Medeiros, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
- f) Silas Santos de Medeiros, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
- g) Syrléia de Medeiros Silva, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
- h) Wilma de Medeiros, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

- i) Wilmar Antônio de Medeiros, receberá R\$1.919,19 (hum mil, novecentos e dezoito reais e dezoito centavos).

9. Espólio de Maria Balbina de Mendonça Oliveira - o valor recebido deverá ser partilhado da seguinte forma entre os herdeiros por representação:

- a) Archimimo José de Mendonça, receberá R\$8.636,36 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
- b) Lauro Antônio de Mendonça, receberá R\$8.636,36 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

10. Espólio de Maria Mercedes de Paula Oliveira - o valor recebido deverá ser partilhado da seguinte forma entre os herdeiros por representação:

- a) Divisão entre os Herdeiros do Espólio de Fátima da Glória Paula:

I. Roberto Paula Muniz, receberá o valor de R\$1.233,73 (hum mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

II. Rodrigo Paula Muniz, receberá o valor de R\$1.233,73 (hum mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

- b) Espólio de Francisco Pierre de Paula (Falecido e sem herdeiros).

- c) João Jarbas de Paula, receberá R\$2.467,53 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N
Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

- d) Maria Madalena de Miranda, receberá R\$2.467,53 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
- e) Maria Raimunda de Paula Novaes, receberá R\$2.467,53 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
- f) Maria Marlene de Paula, receberá R\$2.467,53 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
- g) Divisão entre os Herdeiros do Espólio de Pedro Raimundo de Paula:
- I. Bianca Rita Dezembro de Paula, receberá o valor de R\$ 616,88 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
 - II. Maria Rita Dezembro de Paula, receberá o valor de R\$ 616,88 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
 - III. Bruno Dezembro Pierre de Paula, receberá o valor de R\$ 616,88 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
 - IV. Maria Carolina Dezembro de Paula, receberá o valor de R\$ 616,88 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

h) Divisão entre os Herdeiros do Espólio de Sebastião José de Paula:

I. Alexandre Pierre de Paula, receberá o valor de R\$822,51
(oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

II. Ana Cláudia Vieira de Paula, receberá o valor de R\$822,51
(oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

III. Adriano de Paula, receberá o valor de R\$822,51 (oitocentos e
vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

Santa Rita de Jacutinga, 11 de novembro de 2021

Alexsandro Landim Nogueira
Prefeito Municipal